



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 72, DE 21 DE MAIO DE 2019

Designa servidores para o exercício da função de Gestor e Fiscal de Contrato s/nº

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratado: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA;

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico visando a manutenção preventiva e corretiva de seis servidores da marca HP modelo DL385P G8, instalados no Data Center do CRA-RJ;

Contrato S/Nº;

PROC. ADM: 2017400328

Modalidade: Inexigibilidade de licitação conforme artigo 25 da Lei 8.666/93;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº 04014 **CPF: 013.010.987-87**

Fiscal Titular: Adm. RÔMULO CESAR PONTES FIDELIS
Matrícula CRA-RJ nº 03075 **CPF: 029.453.917-40**

Fiscal Suplente: RONALDO REIS
Matrícula CRA-RJ nº 05012 **CPF: 108.263.317-85**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247